



Número: **5002130-11.2020.8.13.0042**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Arcos**

Última distribuição : **29/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 2.007.897,76**

Assuntos: **Classificação de créditos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
NEUZA FALCO GALVAO (AUTOR)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO)
VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA - ME (AUTOR)	
	ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO)
RODRIGO GALVAO VILELA (AUTOR)	
	ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO)
CREDORES (RÉU/RÉ)	
	SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (RÉU/RÉ)	
	BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO) NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO)
ITAU UNIBANCO S.A. (RÉU/RÉ)	
	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO) MARCELO CANDIOTTO FREIRE (ADVOGADO)

Outros participantes	
MUNICIPIO DE ARCOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS (FISCAL DA LEI)	
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
PRODOESTE VEICULOS E SERVICOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	

DANIEL JARDIM SENA (ADVOGADO)
RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (ADVOGADO)
FABIANA DINIZ ALVES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9785358712	20/04/2023 17:13	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação
9785369404	20/04/2023 17:13	2023.04.20 Juntada RMA Dez. 2022 e Jan. 2023	Manifestação
9785349224	20/04/2023 17:13	RMA VIVEIRO DE MUDAS - dezembro de 2022 e janeiro de 2023	Outros documentos

Manifestação em PDF.





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS** DA COMARCA DE **ARCOS/MG**.

Processo n.º 5002130-11.2020.8.13.0042

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial nos autos da recuperação judicial de **VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA - ME.**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do relatório de atividades referente aos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023.

De Belo Horizonte/MG para Arcos/MG, em 20 de abril de 2023.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
rma

📍 Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
☎️ (31) 3879-2669 (31) 2115-6166
📞 (31) 99495-6551(whatsapp)

📍 Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
☎️ (27) 99938-6551 (whatsapp)

🌐 WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
✉️ CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



**ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA
LTDA.

RMA – DEZEMBRO DE 2022 E
JANEIRO DE 2023

20.ABRIL.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	10
1.1 O RMA.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	11
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3	3. Análise dos índices de liquidez.....	12
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3.1 índices de liquidez mensal.....	13
1.4 Organograma societário.....	5	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	15
1.5 Folha de pagamentos.....	6	4. Balanço patrimonial.....	16
1.5.1 Número de funcionários.....	6	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	18
1.6 Endividamento.....	7	4.2 Patrimônio líquido.....	20
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	5. Questões processuais.....	21
1.6.2 Análise do atual quadro feral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	8	5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51 Lei nº 11.101/05.....	21
2. Faturamento.....	9	6. Conclusão.....	22
2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	9		



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E A RECUPERANDA

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se aos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pela Recuperanda, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeado pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações, sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A Recuperanda VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – ME formulou pedido de recuperação judicial em 29 de setembro de 2020, sendo o processamento deferido em 22 de outubro de 2020, pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Arcos/MG, no processo n.º 5002130-11.2020.8.13.0042.

Fundada em 30 de maio de 2012, a VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – ME atua principalmente nos ramos de cultivo de mudas em viveiros florestais, hotelaria, lanchonete, atividades paisagistas e espaço de festas e eventos.

Por se tratar de local com paisagem natural e diversas plantas ornamentais, começaram a surgir pessoas interessadas na locação do espaço para sessões fotográficas e eventos diversos, o que posteriormente levou a empresa a desenvolver projeto que englobou uma cascata artificial composta por duas piscinas com capacidade de 80 mil litros, um salão de eventos e uma pousada que está em fase final de construção com investimento de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Com a pandemia da COVID 19, que resultou no isolamento social imposto pelos órgãos públicos, a empresa ficou impedida de realizar eventos com aglomerações de pessoas.

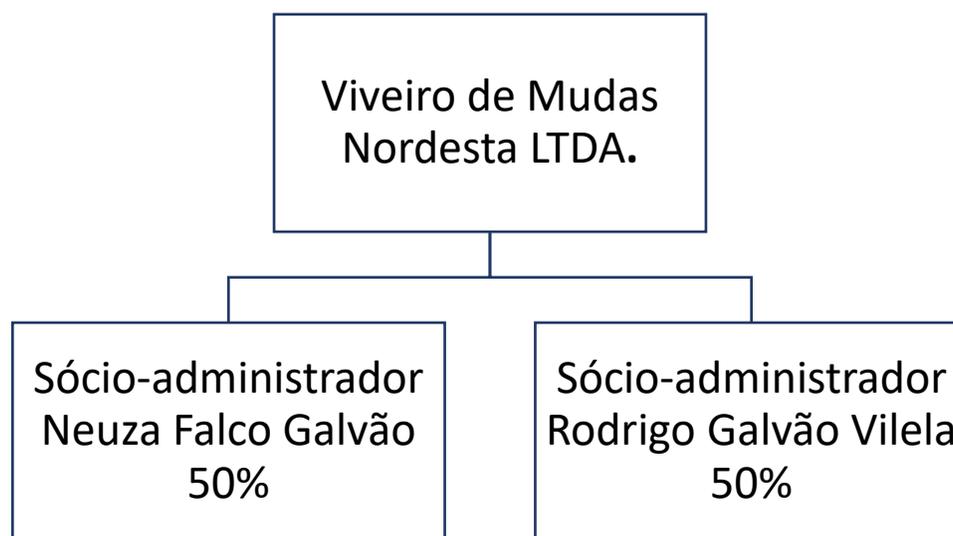
Este fato impactou gravemente a regularidade de receitas habituais da empresa. Com a proibição da realização dos eventos, houve o cancelamento de contratos já firmados, afetando drasticamente o fluxo de caixa, já bastante defasado em decorrência dos vultuosos investimentos recentes, aliado às taxas de juros cobrados pelas instituições bancárias.

1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está em fase de julgamento das impugnações de crédito, bem como pela realização da assembleia geral de credores, estando a continuação da segunda convocação agendada para o dia 20/04/2023.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
29/09/2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
22/10/2020	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
27/10/2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
11/11/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
26/11/2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
02/12/2020	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
25/01/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
25/01/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
24/03/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único
04/02/2021	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
21/09/2023	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
07/02/2023	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
13/02/2023	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/03/2021	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
27/10/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) (prorrogação deferida)	art. 6º, § 4º
30/04/2021	Prorrogação do stay period – novo prazo de suspensão deferido	
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

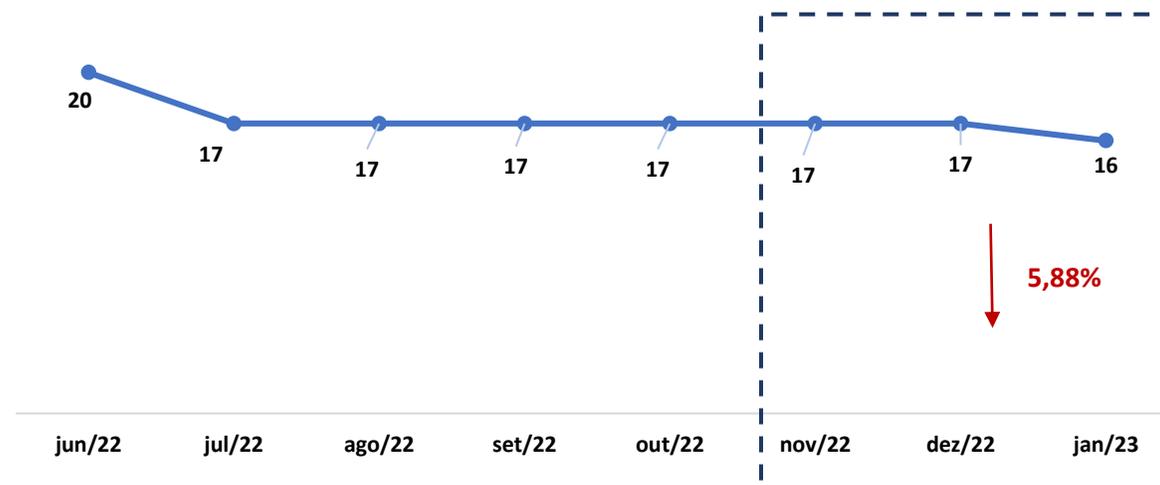
1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



1.5 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.5.1 Número de funcionários

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



1.6 ENDIVIDAMENTO

1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	10	R\$ 17.418,24	R\$ 0,00	10	R\$ 17.418,24	R\$ 0,00
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	4	R\$ 1.641.065,31	R\$ 0,00	1	R\$ 417.239,50	R\$ 0,00
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	4	R\$ 344.036,84	R\$ 0,00	6	R\$ 1.502.878,95	R\$ 0,00
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	5	R\$ 5.377,37	R\$ 0,00	5	R\$ 5.377,37	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	23	R\$ 2.007.897,76	R\$ 0,00	22	R\$ 1.942.914,06	R\$ 0,00

1.6.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)

QUANT. CREDITORES	CLASSE	CONCLUSÃO AJ
10	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	17.418,24
1	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	417.239,50
6	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	1.502.878,95
5	CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP	5.377,37
22	TOTAL GERAL	1.942.914,06

QUANTIDADE DE CREDITORES



2. FATURAMENTO

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

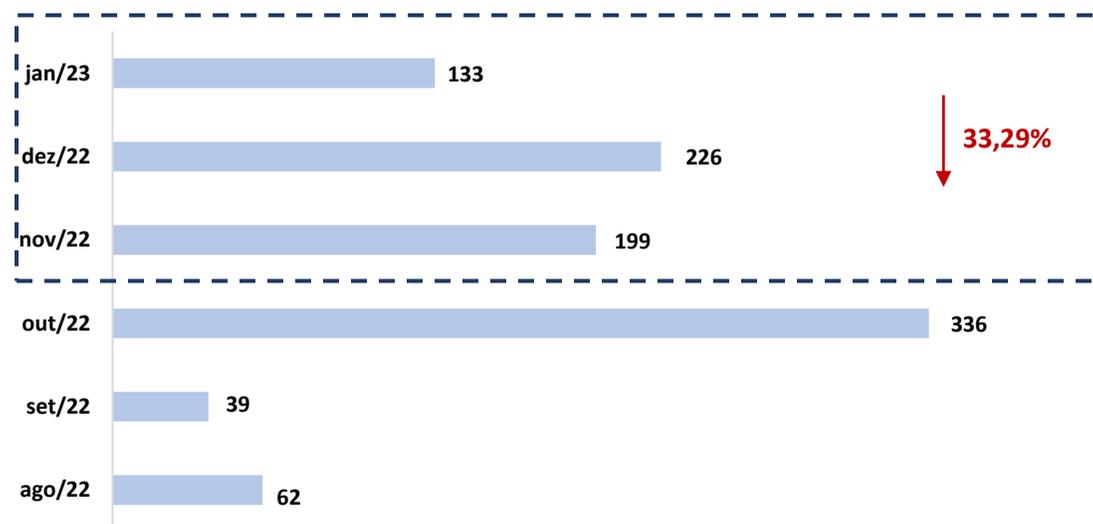
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	199.050,03	100,00%	404,13%	226.057,60	100,00%	13,57%	132.786,20	100,00%	-33,29%
VENDA DE PRODUTOS	134.760,94	67,70%	302,54%	44.358,40	19,62%	-67,08%	39.848,60	30,01%	-70,43%
SERVIÇOS PRESTADOS	64.289,09	32,30%	970,41%	181.699,20	80,38%	182,63%	92.937,60	69,99%	44,56%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(23.403,88)	-11,76%	461,14%	(31.811,48)	-14,07%	35,92%	(24.594,01)	-18,52%	5,09%
(-) IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS	(23.403,88)	-11,76%	461,14%	(31.811,48)	-14,07%	35,92%	(24.594,01)	-18,52%	5,09%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	175.646,15	88,24%	397,40%	194.246,12	85,93%	10,59%	108.192,19	81,48%	-38,40%
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	(60.642,42)	-30,47%	302,54%	(19.961,28)	-8,83%	-67,08%	(4.762,98)	-3,59%	-92,15%
LUCRO BRUTO	115.003,73	57,78%	467,98%	174.284,84	77,10%	51,55%	103.429,21	77,89%	-10,06%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(131.463,06)	-66,05%	-10,18%	(141.266,21)	-62,49%	7,46%	(194.669,35)	-146,60%	48,08%
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(16.459,33)	-8,27%	-86,95%	33.018,63	14,61%	-300,61%	(91.240,14)	-68,71%	454,34%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

2.1.1 Análise Financeira

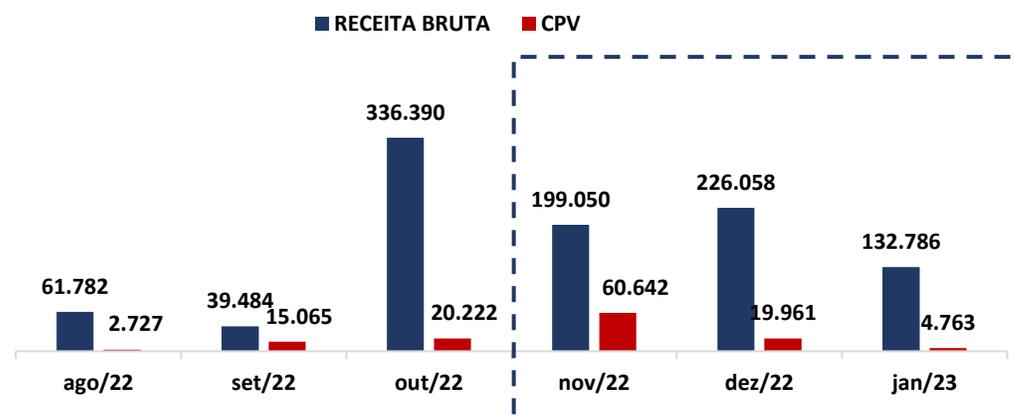
RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



COMENTÁRIO

O faturamento bruto da Recuperanda apresentou queda entre os meses de novembro de 2022 a janeiro de 2023, saindo de R\$ 199.050,03 (cento e noventa e nove mil, cinquenta reais e três centavos) para o faturamento de R\$ 132.786,20 (cento e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)

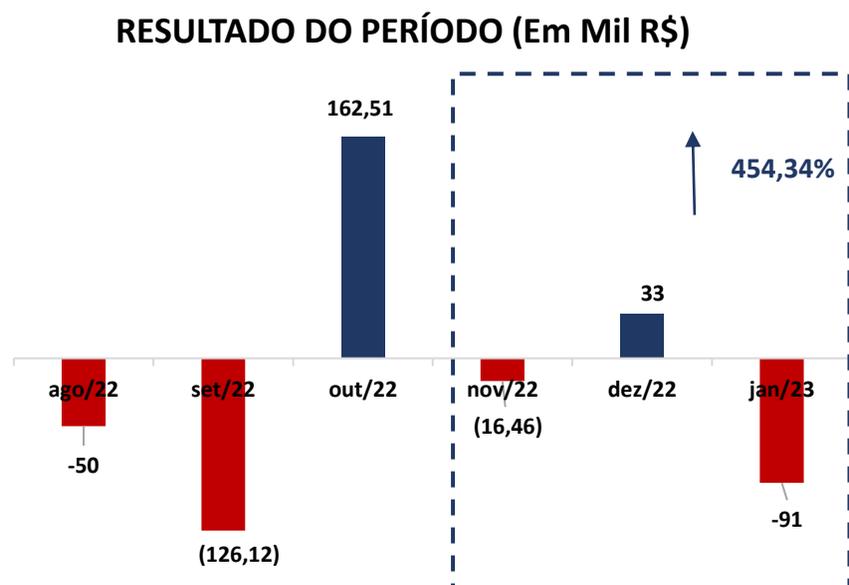
RECEITA BRUTA X CPV



COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda sofreram queda de 92,15% (noventa e dois vírgula quinze por cento) no período em comento, registrando saldo de R\$ 4.762,98 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

2.1.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a Recuperanda registrou aumento no seu resultado negativo, saindo de -R\$ 16.459,33 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) para -R\$ 91.240,14 (noventa e um mil, duzentos e quarenta reais e quatorze centavos).

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	VIVEIRO
ILC =	Ativo Circulante	3,03
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	VIVEIRO
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	2,67
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	VIVEIRO
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,51
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

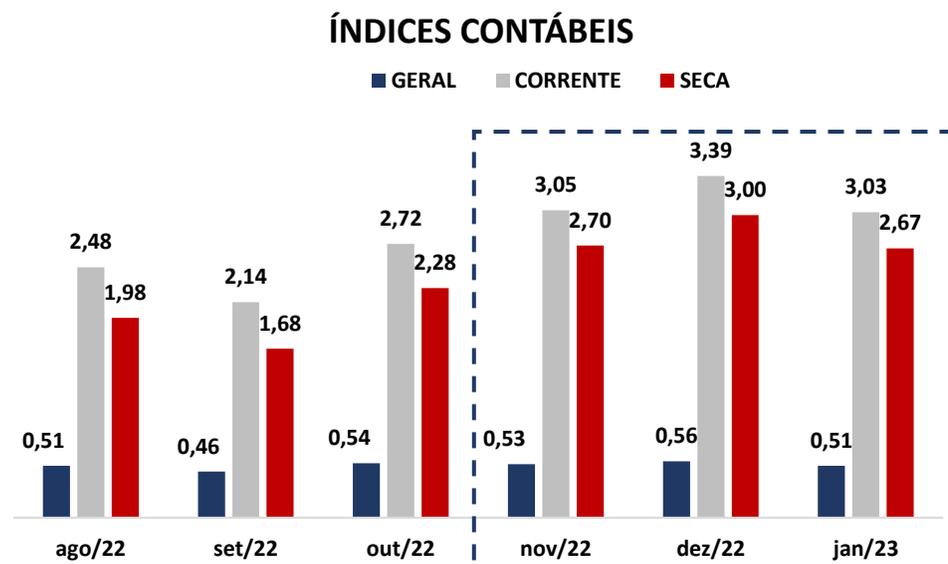
Referência: A análise é de quanto maior, melhor

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.



	ENDIVIDAMENTO GERAL	VIVEIRO
EG =	Passivo Circulante + ELP	0,99
	Ativo Total	

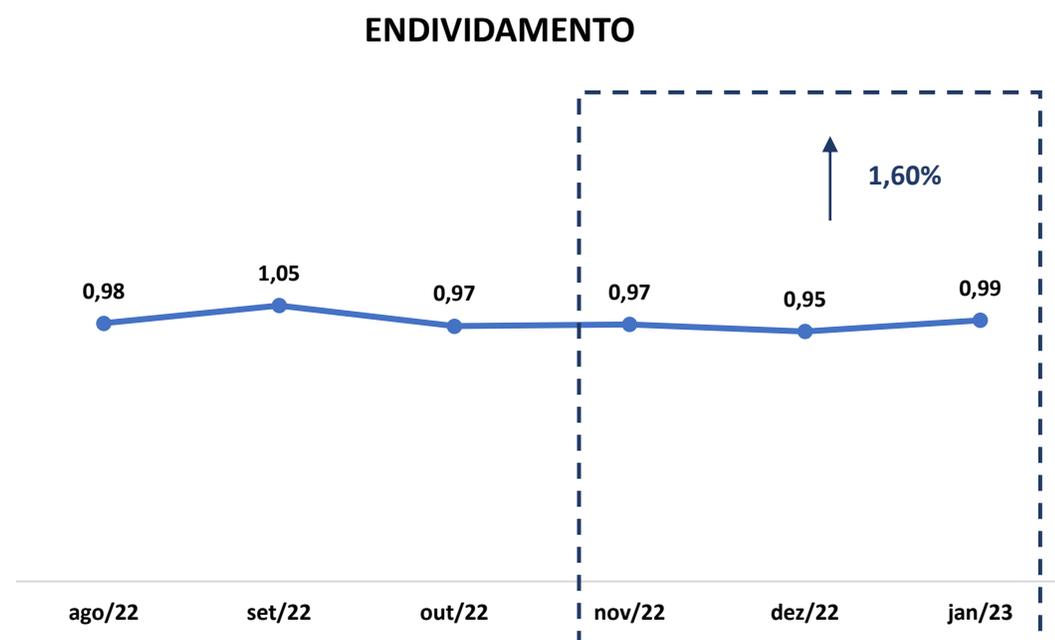
3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL



(Referência 1: quanto maior, melhor)

COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que os índices correntes e seca se mantiveram acima de 1 (um), porém o índice geral manteve-se abaixo de 1 (um), indicando a dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de longo prazo.



(Referência 1: quanto menor, melhor)

COMENTÁRIO

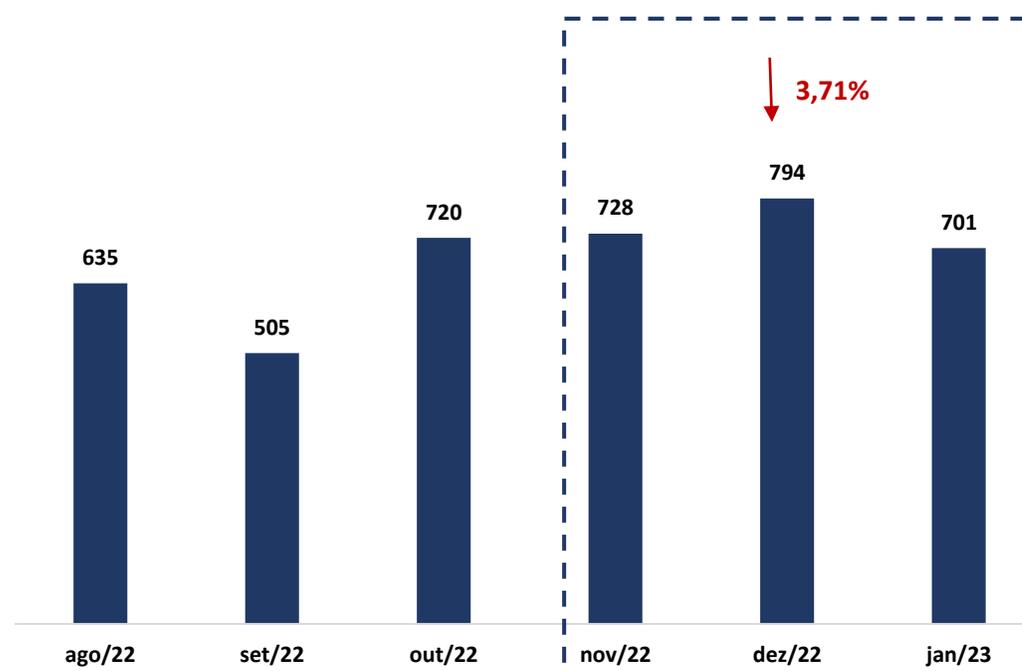
Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresenta tendência de alta, mas permanecendo abaixo do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda não vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações



3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou positivo, alcançando saldo de R\$ 700.793,38 (setecentos mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), demonstrando, que a Recuperanda possui capacidade de financiar suas operações de curto prazo.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (Em Mil R\$)



4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH
ATIVO	2.100.941,34	100,00%	5,45%	2.135.109,08	100,00%	1,63%	2.055.176,44	100,00%	-2,18%
CIRCULANTE	1.083.161,39	51,56%	14,15%	1.125.885,06	52,73%	3,94%	1.045.952,42	50,89%	-3,44%
DISPONIBILIDADE	176.734,10	8,41%	37,77%	218.555,17	10,24%	23,66%	143.698,70	6,99%	-18,69%
CAIXA	97.253,31	4,63%	-28,23%	61.453,68	2,88%	-36,81%	58.550,84	2,85%	-39,80%
BANCOS	79.480,79	3,78%	-1199,96%	157.101,49	7,36%	97,66%	85.147,86	4,14%	7,13%
DUPLICATAS A RECEBER	449.583,17	21,40%	28,90%	455.853,75	21,35%	1,39%	459.014,93	22,33%	2,10%
OUTROS CRÉDITOS	247.878,02	11,80%	4,02%	238.289,94	11,16%	-3,87%	238.289,94	11,59%	-3,87%
ADIANTAMENTO AOS SÓCIOS	206.163,16	9,81%	0,00%	206.163,16	9,66%	0,00%	206.163,16	10,03%	0,00%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	30.620,86	1,46%	-4,69%	32.126,78	1,50%	4,92%	32.126,78	1,56%	4,92%
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	11.094,00	0,53%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	-100,00%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	84.476,34	4,02%	200,23%	84.576,34	3,96%	0,12%	81.101,97	3,95%	-3,99%
IMPOSTOS A RECUPERAR	252,02	0,01%	0,00%	252,02	0,01%	0,00%	252,02	0,01%	0,00%
ESTOQUES	124.237,74	5,91%	-39,43%	128.357,84	6,01%	3,32%	123.594,86	6,01%	-0,52%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.017.779,95	48,44%	-2,46%	1.009.224,02	47,27%	-0,84%	1.009.224,02	49,11%	-0,84%
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	450,00	0,02%	0,00%	450,00	0,02%	0,00%	450,00	0,02%	0,00%
IMOBILIZADO	1.017.329,95	48,42%	-2,46%	1.008.774,02	47,25%	-0,84%	1.008.774,02	49,08%	-0,84%
IMÓVEIS/ EM ANDAMENTO	717.146,22	34,13%	0,00%	717.146,22	33,59%	0,00%	717.146,22	34,89%	0,00%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	52.418,00	2,49%	0,00%	52.418,00	2,46%	0,00%	52.418,00	2,55%	0,00%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	242.077,89	11,52%	0,00%	242.077,89	11,34%	0,00%	242.077,89	11,78%	0,00%
VEÍCULOS	284.389,96	13,54%	0,00%	284.389,96	13,32%	0,00%	284.389,96	13,84%	0,00%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS									
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-278.702,12	-13,27%	10,14%	-287.258,05	-13,45%	3,07%	-287.258,05	-13,98%	3,07%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-32.004,64	-1,52%	9,43%	-32.924,32	-1,54%	2,87%	-32.924,32	-1,60%	2,87%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-148.718,31	-7,08%	8,79%	-152.724,56	-7,15%	2,69%	-152.724,56	-7,43%	2,69%
VEÍCULOS	-97.979,17	-4,66%	12,50%	-101.609,17	-4,76%	3,70%	-101.609,17	-4,94%	3,70%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH
PASSIVO	2.100.941,34	100,00%	5,45%	2.135.109,08	100,00%	1,63%	2.055.176,44	100,00%	-2,18%
CIRCULANTE	355.335,76	16,91%	-19,95%	332.368,43	15,57%	-6,46%	345.159,04	16,79%	-2,86%
FORNECEDORES	270.105,55	12,86%	-17,00%	229.866,66	10,77%	-14,90%	220.965,65	10,75%	-18,19%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	28.730,29	1,37%	-55,01%	37.214,85	1,74%	29,53%	30.215,16	1,47%	5,17%
IRRF A RECOLHER	677,31	0,03%	12,82%	754,27	0,04%	11,36%	758,15	0,04%	11,94%
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	24.022,68	1,14%	-59,08%	32.417,32	1,52%	34,94%	24.904,13	1,21%	3,67%
FUNRURAL A RECOLHER	3.902,58	0,19%	0,00%	3.902,58	0,18%	0,00%	4.530,33	0,22%	16,09%
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER/SUBST.TRIB.	127,72	0,01%	-80,40%	140,68	0,01%	10,15%	22,55	0,00%	-82,34%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	35.640,53	1,70%	5,65%	33.843,13	1,59%	-5,04%	62.534,44	3,04%	75,46%
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	23.938,44	1,14%	7,70%	22.352,96	1,05%	-6,62%	43.427,96	2,11%	81,42%
PRÓ-LABORE A PAGAR	8.156,00	0,39%	0,00%	8.156,00	0,38%	0,00%	16.312,00	0,79%	100,00%
13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
INSS A RECOLHER	0,00	0,00%	-100,00%	-159,61	-0,01%	0,00%	27,56	0,00%	0,00%
FGTS A RECOLHER	3.546,09	0,17%	24,53%	3.493,78	0,16%	-1,48%	2.766,92	0,13%	-21,97%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	20.859,39	0,99%	0,00%	31.443,79	1,47%	50,74%	31.443,79	1,53%	50,74%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.691.689,61	80,52%	3,12%	1.690.786,42	79,19%	-0,05%	1.689.303,31	82,20%	-0,14%
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	1.639.895,54	78,06%	0,00%	1.639.895,54	76,81%	0,00%	1.639.895,54	79,79%	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	51.794,07	2,47%	7658,02%	50.890,88	2,38%	-1,74%	49.407,77	2,40%	-4,61%
FORNECEDORES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PATRIMONIO LÍQUIDO	53.915,97	2,57%	-158,52%	111.954,23	5,24%	107,65%	20.714,09	1,01%	-61,58%
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	2,38%	0,00%	50.000,00	2,34%	0,00%	50.000,00	2,43%	0,00%
LUCROS ACUMULADOS	101.755,36	4,84%	0,00%	469.922,55	22,01%	361,82%	469.922,55	22,87%	361,82%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-232.080,90	-11,05%	-52,30%	-232.080,90	-10,87%	0,00%	-486.586,77	-23,68%	109,66%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	78.618,49	3,74%	0,00%	78.618,45	3,68%	0,00%	78.618,45	3,83%	0,00%
LUCRO/ PREJUÍZO NO PERÍODO	55.623,02	2,65%	-66,10%	-254.505,87	-11,92%	-557,55%	-91.240,14	-4,44%	-264,03%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou queda de 3,44% (três vírgula quarenta e quatro por cento). As variações que se destacaram no período em comento foi da rubrica “Caixa” que apresentou queda de 39,80% (trinta e nove vírgula oitenta por cento). Outra conta que vale destacar é a rubrica “Adiantamento de 13º salário”, esta apresentou queda de 100,00% (cem por cento). A rubrica “Adiantamento a fornecedores” apresentou um leve aumento de 4,92% (quatro vírgula noventa e dois por cento).

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH
ATIVO	2.100.941,34	100,00%	5,45%	2.135.109,08	100,00%	1,63%	2.055.176,44	100,00%	-2,18%
CIRCULANTE	1.083.161,39	51,56%	14,15%	1.125.885,06	52,73%	3,94%	1.045.952,42	50,89%	-3,44%
DISPONIBILIDADE	176.734,10	8,41%	37,77%	218.555,17	10,24%	23,66%	143.698,70	6,99%	-18,69%
CAIXA	97.253,31	4,63%	-28,23%	61.453,68	2,88%	-36,81%	58.550,84	2,85%	-39,80%
BANCOS	79.480,79	3,78%	-1199,96%	157.101,49	7,36%	97,66%	85.147,86	4,14%	7,13%
DUPLICATAS A RECEBER	449.583,17	21,40%	28,90%	455.853,75	21,35%	1,39%	459.014,93	22,33%	2,10%
OUTROS CRÉDITOS	247.878,02	11,80%	4,02%	238.289,94	11,16%	-3,87%	238.289,94	11,59%	-3,87%
ADIANTAMENTO AOS SÓCIOS	206.163,16	9,81%	0,00%	206.163,16	9,66%	0,00%	206.163,16	10,03%	0,00%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	30.620,86	1,46%	-4,69%	32.126,78	1,50%	4,92%	32.126,78	1,56%	4,92%
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	11.094,00	0,53%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	-100,00%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	84.476,34	4,02%	200,23%	84.576,34	3,96%	0,12%	81.101,97	3,95%	-3,99%
IMPOSTOS A RECUPERAR	252,02	0,01%	0,00%	252,02	0,01%	0,00%	252,02		0,00%
ESTOQUES	124.237,74	5,91%	-39,43%	128.357,84	6,01%	3,32%	123.594,86	6,01%	-0,52%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, registra-se queda de 2,86% (dois vírgula oitenta e seis por cento). Destaca-se o queda na rubrica “Fornecedores” de 18,19% (dezoito vírgula dezenove por cento) e aumento na rubrica de “Outras obrigações” de 50,74% (cinquenta vírgula setenta e quatro por cento), respectivamente.

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH
PASSIVO	2.100.941,34	100,00%	5,45%	2.135.109,08	100,00%	1,63%	2.055.176,44	100,00%	-2,18%
CIRCULANTE	355.335,76	16,91%	-19,95%	332.368,43	15,57%	-6,46%	345.159,04	16,79%	-2,86%
FORNECEDORES	270.105,55	12,86%	-17,00%	229.866,66	10,77%	-14,90%	220.965,65	10,75%	-18,19%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	28.730,29	1,37%	-55,01%	37.214,85	1,74%	29,53%	30.215,16	1,47%	5,17%
IRRF A RECOLHER	677,31	0,03%	12,82%	754,27	0,04%	11,36%	758,15	0,04%	11,94%
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	24.022,68	1,14%	-59,08%	32.417,32	1,52%	34,94%	24.904,13	1,21%	3,67%
FUNRURAL A RECOLHER	3.902,58	0,19%	0,00%	3.902,58	0,18%	0,00%	4.530,33	0,22%	16,09%
ICMS DIF. DE ALÍQUOTA A RECOLHER/SUBST.TRIB.	127,72	0,01%	-80,40%	140,68	0,01%	10,15%	22,55	0,00%	-82,34%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	35.640,53	1,70%	5,65%	33.843,13	1,59%	-5,04%	62.534,44	3,04%	75,46%
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	23.938,44	1,14%	7,70%	22.352,96	1,05%	-6,62%	43.427,96	2,11%	81,42%
PRÓ-LABORE A PAGAR	8.156,00	0,39%	0,00%	8.156,00	0,38%	0,00%	16.312,00	0,79%	100,00%
13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
INSS A RECOLHER	0,00	0,00%	-100,00%	-159,61	-0,01%	0,00%	27,56	0,00%	0,00%
FGTS A RECOLHER	3.546,09	0,17%	24,53%	3.493,78	0,16%	-1,48%	2.766,92	0,13%	-21,97%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	20.859,39	0,99%	0,00%	31.443,79	1,47%	50,74%	31.443,79	1,53%	50,74%

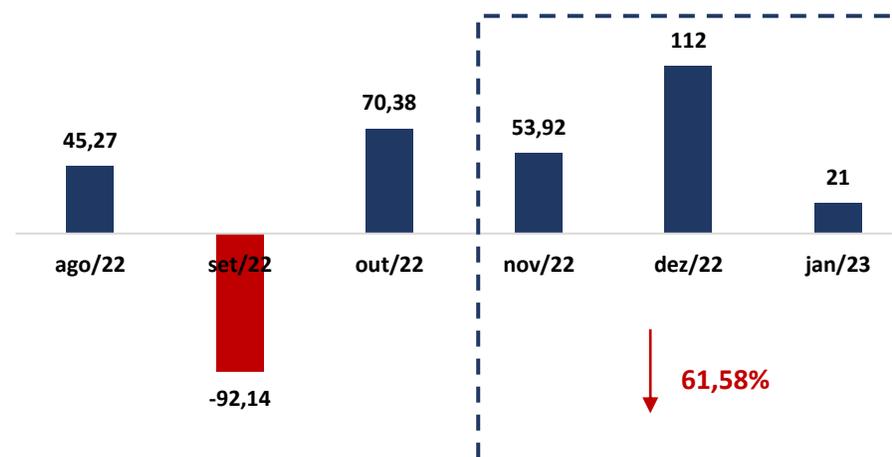
* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
PATRIMONIO LÍQUIDO	45.267,05	-92.136,39	70.375,30	53.915,97	111.954,23	20.714,09
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
LUCROS ACUMULADOS	101.755,36	101.755,36	101.755,36	101.755,36	469.922,55	469.922,55
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-486.586,77	-486.586,77	-486.586,77	-232.080,90	-232.080,90	-486.586,77
RESULTADO DO EXERCÍCIO	78.618,45	78.618,45	78.618,45	78.618,49	78.618,45	78.618,45
LUCRO/ PREJUÍZO NO PERÍODO	301.480,01	164.076,57	326.588,26	55.623,02	-254.505,87	-91.240,14

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Mil R\$)



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	851509995
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual.	851510014
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	851510035 e 852179812
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	852179812
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	851510042
Art. 51. inciso III	Relação de credores	852054794
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	852054832
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual).	851659894 e 851510014
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	851659897
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	851659905
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	852179807
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais e em parte, com a estimativa do valor em litígio.	852179809, 852179812, 973574951 e 973574956

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído com os seguintes pontos:

- Queda do faturamento em 33,29% (trinta e três vírgula vinte e nove por cento);
- Os índices de liquidez corrente e seca se mantiveram acima do valor de referência 1 (um), porém o índice de liquidez geral se manteve abaixo de 1 (um), indicando dificuldade em honrar suas obrigações no longo prazo; e
- Índice de endividamento apresenta tendência de alta, alcançando valor de 0,99 (zero vírgula noventa e nove), permanecendo abaixo do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância de a Recuperanda maximizar os esforços para ampliar o faturamento e reduzir despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para Arcos/MG, 20 de abril de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7